

Uma vez que esse jornal recebeu, por adjudicação direta do Presidente da Câmara Municipal de Caminha mais de 36.000€ entre 2016/2021.

Não olvidando que o Sr diretor e proprietário do Jornal é pai da Sra. Deputada municipal do PS, D^a Paula Almeida.

Considerando que esse Jornal tem uma queixa apresentada por nós na Entidade Reguladora para a Comunicação Social, por violação da Lei de Imprensa, por ter impedido a publicação de um direito de resposta,

não nos admiram nada a linha editorial desse Jornal e o teor do artigo a que se responde.

Ainda assim, diga-se que além de difamatória e violadora de dados pessoais- pela obtenção e divulgação ilícita de fotografias (assunto que está a ser tratado em sede própria) – a notícia em causa falta à verdade.

É falso que o presidente da mesa da AM de Caminha tenha interrompido a mesma após intervenção do signatário.

Nunca, em nenhum momento, foi retirada a palavra ao signatário.

A verdade é que, a sessão foi interrompida para descer a tela de projeção, por isso, sem a fundamentação exigida pelo art.º 7º, n.º1, alínea f) do Regimento.

Recorde-se que o presidente recusou prestar informações ao deputado aqui signatário, sobre factos ilícitos documentados, só sabendo responder: *“há perguntas que não têm resposta”*.

Pelos vistos, a bancada do PS ficou muito molesta com as perguntas que ficaram por responder e entrou em absoluta algazarra.

O problema foi, por isso, da bancada do PS.

Este jornal, continua a dar relevo ao que convém ao Partido Socialista, sem audição dos visados nas suas notícias, ao invés de, com isenção, noticiar a verdade dos factos.

Serenamente, esperamos pelas anunciadas futuras e *oportunas* publicações sobre nós e pelas decisões das entidades que regulam a Comunicação Social, a proteção de dados pessoais e dos Tribunais, quanto à V/ conduta.